

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 435, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 079/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026, a nomeação da servidora **NEIVA TERESINHA BREMM KUHN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.373.316-4 SSP/PR e CPF nº 036.886.069-81, nomeada através da Portaria nº 368 do dia 24 de maio de 2024, para exercer a função de PROFESSOR – 20 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal